

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Cria a Comissão Permanente de Licitação, designa seus membros e dá-lhe atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

Art 2º - Designa os Membros:

- **Presidente – Gilvanildo Souza**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Vera Lúcia Teixeira dos Santos**
- **Suplente – Aloisia Maria de Jesus**
- **Suplente – Vilma Dias Gonçalves**

Art 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras alienações no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em
02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP- 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2300C202E897C1A5738862398F3FFDC